



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Valter Albano

Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 1108/2016/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 20 de setembro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores
Rondonópolis – MT

Assunto: Processo nº 15.115-7/2016 - Aposentadoria

Prezado Senhor,

De ordem¹ do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 2º da Resolução 14/2007, reintero Ofício nº.1029/2016/GAB-VAS/TCE-MT, do dia 01/09/2016 e, reencaminho cópia do relatório técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, referente à concessão de Aposentadoria à Sra. Aparecida de Fatima Martins Costa, protocolada sob o nº 15.115-7/2016, e **notifico** Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre os apontamentos feitos pela equipe técnica com relação às: irregularidades 1 (1.1), 2 (2.1).

Com base na Resolução Normativa 16/2012, transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias do envio desta comunicação oficial por Malote Digital, mesmo não havendo sua leitura pelo destinatário, ficará certificado o seu recebimento.

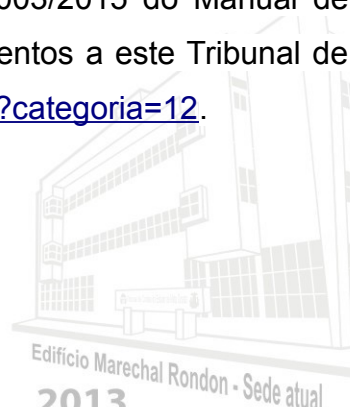
Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete

Casa Barão de Minas 1953



1 Conforme Portaria 089/2016, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.